



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 196/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 34/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 16/2020, Processo nº 23205.005375/2020-17, contratada a empresa MS REDES LTDA.

- I. Gestor Titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- II. Gestor Suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- III. Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape: 1764330;
- IV. Fiscal Suplente: Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para execução do serviço de expansão da infraestrutura óptica do Campus Erechim/RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, com fornecimento de material, contemplando a extensão da rede de dados das proximidades do RU (Restaurante Universitário, atendendo a Usina Fotovoltaica (Usina FV ou simplesmente UFV) e a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), com o objetivo de permitir o monitoramento e controle remoto dessas unidades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 11/09/2020*

**Portaria N° 196/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 184)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/09/2020 09:08 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **184**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **11/09/2020** e o código de verificação: **ad14888908**